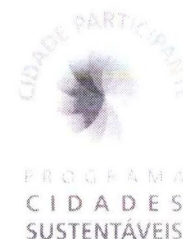




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.043, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

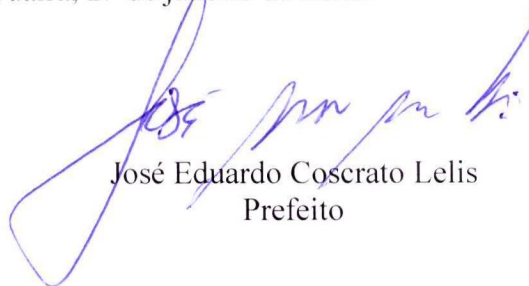
“Concede adicional por tempo de serviço a servidora que especifica, e dá outras providências”.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Vera Lucia Assis Leite Khouri, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III E – da Diretoria de Finanças, nomeada em 02/01/1985, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/01/2015 a 01/01/2020, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

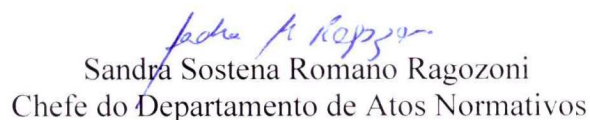
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de janeiro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos